



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº. 1206/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná nº. 1766
Página 7, em 17/10/19.
Maiane Azevedo
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2450/2018, de 08/11/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.244.0014.2.155.	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	
1306 - 3.3.90.14.00.00	31865 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
1307 - 3.3.90.36.00.00	31865 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
1254 - 3.3.90.39.00.00	31865 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
Total Suplementação:		15.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.2.8.10.9.1.04.00.00.00.00.	Transf. BB - Abordagem Social - C/C-68.255-1	31865	15.000,00
TOTAL			15.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de outubro de 2019.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.001.18.541.0016.2.201.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
315 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	85.000,00
09.001.18.541.0016.2.204.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO URBANO	
327 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	90.000,00
Total Suplementação:			175.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.001.18.541.0016.2.203.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO URBANO	
324 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	90.000,00
09.001.18.541.0016.2.205.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APREENSÃO DE ANIMAIS SOLTOS NO MUNICÍPIO	
332 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	85.000,00
Total Redução:			175.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de outubro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:B6A8924C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DECRETO Nº. 1205/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2450/2018, de 08/11/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.244.0014.2.155.		SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	
1304 - 3.3.90.14.00.00	33866	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
1305 - 3.3.90.36.00.00	33866	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.200,00
1287 - 3.3.90.39.00.00	33866	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.800,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.238.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	
1296 - 3.3.90.39.00.00	35001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500,00
Total Suplementação:			5.500,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2018, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	33866	BB - Acolhimento Situação de Rua - C/C-68.254-3	5.000,00
02	35001	PMS - Aquisição Equip. Unid. Atenção Primária a Saúde - C/C-220-9	500,00
TOTAL			5.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de outubro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:CD6B67C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DECRETO Nº. 1206/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2450/2018, de 08/11/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.244.0014.2.155.		SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	
1306 - 3.3.90.14.00.00	31865	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
1307 - 3.3.90.36.00.00	31865	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00
1254 - 3.3.90.39.00.00	31865	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.000,00
Total Suplementação:			15.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.2.8.10.9.1.04.00.00.00.	Transf. BB - Abordagem Social - C/C-68.255-1	31865	15.000,00
TOTAL			15.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de outubro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:8142F4EA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

CONSELHOS MUNICIPAIS EDITAL 04 - PROCESSO DE ESCOLHA CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 04/2019 – CMDCA